



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 1.193

DECISÃO Nº 72/2022

PROCESSO Nº 464047/2021 (DECISÃO DE DIRETORIA Nº 024/2022)

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PA

EMENTA: **HOMOLOGA** o "PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO, DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1.193, de 12/05/2022, apreciando o PROCESSO Nº 464047/2021 (DECISÃO DE DIRETORIA Nº 024/2022) - CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-PA (CEAGRO). Assunto: "*PLANO DE FISCALIZAÇÃO DA CEAGRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022*" **DECIDIU**, por Unanimidade, **Homologar** o referido Processo. Presidiu a reunião o senhor **Carlos Renato Milhomem Chaves**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Alessandra Damasceno da Silva, Alessandra Doce Dias de Freitas, Almir Magalhães Oliveira de Almeida Junior, Antonio José Figueiredo Moreira, Antonio Rosa Moita, Breno Farias da Silva, Clarindo Rodrigues da Silva Junior, Cláudia Viana Urbinati, Danillo da Silva Linhares, Dioniso de Souza Sampaio, Edgard Braga Rodrigues Junior, Elizene Sarmento, Everton Ruggeri Silva Araújo, Gelson Ferreira da Silva Neto, Gilmário da Silva Drago, Irandir de Castro Diniz, Janilton Maciel Ugulino, Jomar Sousa Ferreira Lima, José de Souza Teixeira Junior, José Guilherme Silva Melo, José Renato Lima Aguiar, Kepler José Braun Guimarães, Lucca Soares do Valle Miranda, Marcelo Augusto Vieira de Oliveira, Mario Couto Soares, Milena Pantoja de Souza Peper, Newton Sure Soeiro, Raimundo Nonato do Espírito Santo dos Santos, Renata Melo e Silva de Oliveira, Ricardo José Lopes Batista, Rodolfo Ramos de Souza, Ronald Kelley da Silva, Sérgio Fernando Lobato Moreira, Thais Gleice Martins Braga. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de maio de 2022

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 17/06/2022 10:52:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.